



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação n° 7418/2023

Processo Número: **32705/2023** | Data do Protocolo: 25/10/2023 18:52:14

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Barra Bonita.





## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Barra Bonita.

## JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município notou a necessidade da criação de um centro especializado para o acompanhamento e tratamento do TEA, visto que é uma doença que atinge muito dos brasileiros e que necessita de atenção e cuidado frequentemente.

Sabe-se que conforme a lei 17.744 de 12 de setembro de 2023, o Estado de São Paulo possui a faculdade de poder criar esses centros especializados, sendo então de extrema importância para a população e necessitando da devida atenção do Estado.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 25/10/2023 17:03

Checksum: **234C2F34ACDADE34CFDF315FFFB926E1B363803E4B2D057C5DE166B32A565027**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350031003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.